



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

## ATA DA 714ª REUNIÃO DO CONSELHO SETORIAL PLENO DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se, de modo remoto via aplicativo Microsoft Teams, o Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, em videoconferência, sob a presidência do professor Edvaldo da Silva Trindade, Diretor do Setor de Ciências Biológicas. Presente o professor Emanuel Maltempi de Souza, Vice-Diretor do Setor de Ciências Biológicas. Presentes os professores Chefes de Departamento Cláudio de Paula Soares Greca, Sheila Maria Brochado Winnischofer, Gedir de Oliveira Santos, Lucy Ono, Ariane Cavazzani Szkudlarek, Julimar Luiz Pereira, Eunice André, Bruno Jacson Martynhak, Eduardo Carneiro dos Santos, Édison Luiz Prisco Farias e Lupe Furtado Alle. Presentes os professores Talita Gianello Gnoato Zotz, Coordenadora do Curso de Fisioterapia, Debora do Rocio Klisiowicz, Coordenadora do Curso de Biomedicina e Erika Amano, Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas. Presente o representante titular dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação, professor Wanderson Duarte da Rocha. Presentes as representantes dos servidores técnico-administrativos Ana Paula Chiaverini e Elis Regina Ribas e as representantes discentes Milena Ribas Rosa, do Curso de Fisioterapia e Mariane Pagno de Souza Bueno, do Curso de Biomedicina. Ausente o representante da Coordenação do Curso de Educação Física e ausentes os representantes dos acadêmicos dos Cursos de Ciências Biológicas e de Educação Física. Presentes, como convidados, os Suplentes de Chefia de Departamento, professores Máira Mello Rezende Valle, Bruno Barth Pinto Tucunduva, Valeria Cunha Muschner e Célia Regina Caivichiolo Franco; a Vice-Coordenadora de Curso de Fisioterapia, professora Natalia Boneti Moreira; a representante suplente do Setor de Ciências Biológicas junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, professora Joice Maria da Cunha; a Diretora do Centro de Microscopia Eletrônica, professora Thelma Alvim Veiga Ludwig; o Diretor do Centro de Educação Física e Desportos, professor Vidal Palácios Calderón; a representante suplente dos servidores técnico-administrativos Paula Aparecida Federiche Borges Bassi; a representante suplente dos acadêmicos do Curso de Fisioterapia; o Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – Entomologia, professor Angelo Parise Pinto e a Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética, professora Daniela Fiori Gradia. Com número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, de forma virtual considerando a pandemia do coronavírus (SARSCoV-2) e a evolução do quadro de casos de infecção no Brasil e as Portarias 754, 905, 1012, 1064, 1184 e 1283/REITORIA, que estabelecem adoção obrigatória do regime de trabalho remoto para todos os servidores técnico-administrativos, docentes e estagiários em todas as unidades da UFPR a partir de 20 de março de 2020. Comentou que as atas das reuniões anteriores (712ª, de 03/07, 713ª, de 31/07 e Extraordinária de 06/08/2020) serão apreciadas na próxima reunião do Conselho Setorial Pleno. Dando sequência passou ao relato da 3ª Câmara do Conselho Setorial, reunião 86ª, realizada em 21/08/2020. O Presidente da 3ª Câmara, professor Bruno Jacson Martynhak, disse que foram aprovados por unanimidade os seguintes processos: 035024/2020-63 e 039557/2020-14 de homologações dos resultados das eleições para a Coordenação dos Programas de Pós-Graduação em Ciências – Bioquímica e em Ciências Biológicas – Entomologia, respectivamente; 041008/2020-18, de homologação do “ad-referendum” de data e universo eleitoral para eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física e 040176/2020-88, de proposta de nova data para eleição para Coordenação do

Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular. Entrando na ORDEM DO DIA, na discussão dos itens, **4.1. Proc. 092967/2015-26** – Solicitação de apreciação da alteração da data de vigência (prorrogação) do projeto "Centro de desenvolvimento de pesquisas em políticas de esporte e de lazer da Rede CEDES do Paraná". Termo de Execução Descentralizada/TED: ME e UFPR. Relator: Conselheiro Bruno Jacson Martynhak, que emitiu o seguinte parecer: "Estando o processo devidamente instruído, de acordo com a resolução 41/17-COPLAD e Portaria Interministerial 424 de 2016, e com devida justificativa sou de parecer favorável à prorrogação do Termo de Execução Descentralizada até 16/05/2021.". O Conselheiro destacou que a prorrogação já tinha sido aprovada na Plenária e no Conselho Setorial para até 16/05/2021. Entretanto, conforme o Decreto nº 10.315, de 6 de abril de 2020: "Fica alterado, para 31 de dezembro de 2020, o término da vigência dos convênios, dos contratos de repasse, dos termos de fomento, dos termos de colaboração, dos termos de parceria e de instrumentos congêneres, cujas vigências seriam encerradas no período entre a data de publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e o dia 30 de dezembro de 2020. Sendo assim, a prorrogação foi efetivada para 31/12/2020 e não para para 16/05/2021 como aprovado previamente por este Conselho Setorial. Devido à pandemia do coronavírus, algumas pesquisas foram suspensas temporariamente, necessitando efetivamente da prorrogação até dia 16/05/2021. O Despacho 350 ainda destaca que a prorrogação da vigência não demandará novos recursos.

Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **4.2. Proc. 092968/2015-71** – Solicitação de apreciação da alteração da data de vigência (prorrogação) e adequação do Plano de Trabalho do projeto "Centro de desenvolvimento de pesquisas em políticas de esporte e de lazer da Rede CEDES do Paraná". Convênio: UFPR e FUNPAR. Relator: Conselheiro Bruno Jacson Martynhak, que emitiu o seguinte parecer: "Estando o processo devidamente instruído, de acordo com a resolução 41/17-COPLAD e Portaria Interministerial 424 de 2016, e com devida justificativa sou de parecer favorável à prorrogação do convênio até 16/05/2021 e à alteração proposta do Plano de Trabalho.". No Despacho 351 consta que devido à pandemia do coronavírus, algumas pesquisas foram suspensas temporariamente, necessitando efetivamente da prorrogação até dia 16/05/2021. Em seguida, no mesmo despacho, são apresentadas as adequações do Plano de Trabalho com o destaque que a prorrogação da vigência não demandará novos recursos. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **4.3. Proc. 039408/2020-55** – Proposta de Acordo de Cooperação Técnica entre a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB e a UFPR, por meio do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva. Relator: Conselheiro Claudio de Paula Soares Greca, que emitiu o seguinte parecer:

"Estando o processo devidamente instruído e de acordo com as Normas Vigentes necessárias, sou de Parecer **FAVORÁVEL** a aprovação do presente Termo de Cooperação Técnica apresentado.". A celebração do acordo foi justificada pela necessidade de ampliação do sistema do banco de dados do IPIE, acreditando na necessidade de torná-lo cada vez mais uma ferramenta que auxilie as entidades de administração do esporte brasileiro nas suas práticas de gestão e governança em prol do desenvolvimento do esporte. Assim, por meio do desenvolvimento deste Acordo de Cooperação Técnica com a SUDESB, sob a coordenação do professor Fernando Marinho Mezzadri, são esperados resultados benéficos para ambas instituições, possibilitando a aproximação de docentes e discentes da UFPR com a realidade dos agentes do esporte no Estado da Bahia, incrementando a sua formação e experiência profissional ao mesmo tempo em que uma melhor gestão da SUDESB e de municípios e entidades esportivas baianas será possível com o aperfeiçoamento do Sistema de Inteligência Esportiva e a proposição de políticas públicas para o esporte estadual e nacional. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, juntamente com o Plano de Trabalho. **4.4. Proc. 039148/2020-18** – Apreciação do projeto "LabMóvel e GLOBE contra o *Aedes aegypti* no Litoral do Paraná - ZikaBus", junto ao edital Universidade Sem Fronteiras da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI). Relatora: Conselheira Sheila Maria Brochado Winnischofer, que emitiu o seguinte parecer: "Estando o processo devidamente instruído, e considerando que a Proposta do Projeto e Estabelecimento do Convênio UFPR-SETI foi aprovada por unanimidade em Reunião Plenária do Departamento de Biologia Celular e Molecular do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, meu parecer é FAVORÁVEL a esta solicitação.". A Conselheira destacou que desde 2017 vem sendo desenvolvido na UFPR o Programa de Extensão Laboratório Móvel de Educação Científica (LabMóvel) junto ao Núcleo Regional de Educação de Paranaguá (NRE) para o estabelecimento de ações de educação

ambiental em escolas de forma a conscientizar as comunidades escolares e seus entornos na prevenção e eliminação dos focos de procriação dos mosquitos *Aedes aegypti*, dispondo de um ônibus (Zikabus) através do qual leva uma exposição itinerante às escolas. Estabeleceu-se uma parceria entre o LabMóvel com o projeto GLOBE (parceria entre a Agência Espacial Brasileira AEB e a Agência Espacial Norte Americana - NASA) visando a capacitação de professores das escolas de ensino médio e fundamental. O projeto tem como foco a coleta de dados ambientais realizada por professores e estudantes das escolas públicas do litoral paranaense e a inserção desses dados na plataforma mundial de dados ambientais disponibilizados pela agência norte-americana. O projeto aprovado intitulado: "LabMóvel e GLOBE contra o *Aedes aegypti* no litoral do Paraná", vinculado ao referido programa de Extensão, foi contemplado com recursos da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), via o edital Universidade Sem Fronteiras (USF). O coordenador técnico / científico do projeto é o Prof. Rodrigo Arantes Reis (Depto de Biologia Celular e Molecular da UFPR) e participam da equipe o Prof. Emerson Joucoski (UFPR, Vice-coordenador) e o Prof. Renato Bochicchio (UFPR – colaborador). O projeto terá duração de 1 ano. Os recursos aprovados totalizam R\$ 74.820,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais). Para a execução orçamentária do projeto está sendo estabelecido um convênio entre UFPR e SETI, visando a implementação e o pagamento de 2 bolsas para profissionais recém-formados (valor de R\$2000,00) e 3 bolsas para estudantes de graduação (valor de R\$745,00), pelo período de 12 meses de duração do projeto. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, juntamente com o Plano de Trabalho. **4.5. Proc. 010771/2020-99** – Homologação do "ad-referendum" da aprovação de novo período para afastamento do país da Profª Ariane Cavazzani Szkudlarek, para pós-doutorado, do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia. Relator: Conselheiro Julimar Luiz Pereira, que emitiu o seguinte parecer: "**ANÁLISE:** A professora Ariane Cavazzani Szkudlarek iniciou em 19 de fevereiro pp, processo de solicitação de afastamento para cursar pós-doutoramento na Universidade das Ilhas Baleares, em Palma de Mallorca no período de 30/08/2020 a 31/07/2021. Em 28 de fevereiro a solicitação é devidamente apreciada e aprovada neste Colegiado sob parecer do professor Claudio Greca. Entretanto em 24 de abril, despacho da UN/PROGEPE consulta a interessada se, em função do delicado momento de enfrentamento a pandemia do COVID-19, haveria o interesse na manutenção do afastamento com as mesmas datas ou se haveria preferência em suspensão até regularização da situação. Em resposta imediata, a professora Ariane manifesta-se no sentido de postergar a solicitação para momento mais oportuno. Em 17 de junho pp, a professora Ariane recomeça sua solicitação, apontando o período de curso entre 02 de novembro de 2020 e 01 de novembro de 2021; anexa a solicitação segue toda documentação necessária com aprovação em plenária departamental em 21 de agosto. Em função dos prazos, em 24 de agosto a Direção do Setor de Ciências Biológicas aprova e encaminha ad-referendum do Conselho Setorial o pedido ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Em 26 de agosto o processo é distribuído pela SOC à 1ª. Câmara do CEPE. **PARECER:** A solicitação apresenta grande relevância, sendo que a qualificação significará não apenas ganhos para a docente, mas também grande contribuição acadêmica para o Departamento. Estando o Processo devidamente instruído, justificado dentro dos Regulamentos Pertinentes e obedecendo todos os trâmites regimentais na UFPR, sou de Parecer FAVORÁVEL ao afastamento da professora Ariane Cavazzani Szkudlarek para cursar pós-doutorado na Universidade das Ilhas Baleares em Palma de Malorca no período de 02/11/2020 a 01/11/2021 e consequente homologação do *ad-referendum* da Direção do Setor de Ciências Biológicas.". Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em COMUNICAÇÕES, o senhor Presidente fez os seguintes informes: **1)** Processo eleitoral para escolha da Reitoria da Universidade Federal do Paraná: do universo de 47.602 votantes, houve cadastro de 19.238 pessoas que estão aptas a votar. O senhor Presidente comentou que as Chapas inscritas para o pleito tiveram participação no Conselho Setorial para apresentação de suas propostas. Disse que a Chapa 2 teve seis encontros no Setor, sendo quatro com Departamentos, um com a Pós-Graduação e um com os Técnico-Administrativos e um encontro com os acadêmicos, a pedido dos mesmos. Destacou que foi ofertado o mesmo espaço para a Chapa 1, que solicitou o agendamento de três reuniões: uma com os docentes, outra com os técnico-administrativos e uma com a pós-graduação, na sequência também foi agendada reunião com os acadêmicos. Reforçou que nos dias 01 e 02 de setembro terá a eleição de forma eletrônica, sendo o processo de escolha de Reitor composto de três etapas: a consulta à comunidade universitária, a qual é

tradicional na UFPR, que norteia a votação da lista tríplice pelo Colégio Eleitoral (formado pelo Conselho Universitário – COUN) que elabora a listra tríplice encaminhada ao Ministério da Educação que tradicionalmente (desde final da década de 80) escolhe o primeiro nome da lista, que é o mais votado na consulta. Com a palavra a Conselheira Elis, membro da CPC – Comissão Paritária de Consulta, disse que a Comissão não mediu esforços para conduzir a consulta e havia preocupação em atingir o terço de inscritos para votar que cabe à cada categoria, sendo 39,7% entre os servidores técnico-administrativos, 65,6% entre docentes e 37,9% entre acadêmicos, onde cada categoria atingiu os percentuais mínimos. O senhor Presidente agradeceu e parabenizou a CPC que é formada pela entidades representativas (APUFPR, SINDITEST-PR e DCE-UFPR) que organizou do processo de consulta pelo trabalho realizado nesse momento em que as atividades são remotas. **2) Exames COVID-19:** O senhor presidente disse que a preocupação da Direção do Setor é atender a comunidade setorial (docentes, técnicos, alunos e colaboradores) com os exames da COVID-19 e dar suporte ao Complexo Hospital de Clínicas - CHC. Acordo com a FINEP via UFMG é para aumentar a capacidade de exames do estado. Preocupada com isso, a Direção tem buscado fazer de forma profissional esses exames, num caso de suspeita o indivíduo deve ser encaminhado para realização do exame nos casos que tem indicação. O Setor de Ciências Biológicas não faz a coleta e em parceria com o Setor de Ciências da Saúde, uma equipe de oito profissionais que trabalham nas áreas de Farmácia, Enfermagem e do Laboratório Escola, estão sendo orientados para a coleta correta, que é fundamental. Foi feita aquisição de uma tenda para “drive thru” no Campus Botânico para realizar essa coleta. Ainda está pendente o teleatendimento para essa acolhida. Houve reunião com o diretor do Hospital do Trabalhador sobre como é feita a coleta dos servidores que lá trabalham. Em breve haverá reunião com a PROGEPE para discussão sobre essa acolhida. Comentou o que ocorreu no Biotério, onde um colaborador foi internado com laudo confirmado de COVID-19, já se recuperou e teve alta. Mas esse alerta gerou preocupação entre o pessoal do Biotério. O professor Bruno Martynhak, vice-coordenador do Comitê Gestor do Biotério, assim que foi avisado afastou a equipe que teve contato com esse colaborador e a outra equipe assumiu os trabalhos. Foram feitos exames em todos os colaboradores e todos deram negativos. O senhor Presidente também comentou sobre o colaborador da Manutenção que também testou positivo para COVID-19, com isso algumas ações foram suspensas com o afastamento de 26 funcionários, que também foram testados e somente um deu positivo. Agradeceu a equipe do Setor que está fazendo esses exames. Com esse trabalho desenvolvido em parceria com outras unidades da UFPR poderemos dar resposta rapidamente nessas situações de suspeitas de infecção pela COVID-19, onde o indivíduo poderá ser acolhido, sem pânico e fazer o necessário rapidamente. Parabenizou o trabalho do professor Emanuel e da professora Lucy e de todos os membros da Comissão. Com a palavra, o professor Emanuel disse que estão buscando aumentar a capacidade de fazer mais exames. Comentou que tem sido feito exames de moradores de rua, detentas da penitenciária feminina e do Complexo Hospital de Clínicas. Comentou que os casos de infecção estão surgindo mais próximos de nós e é preciso tomar todas as medidas de precaução. A Conselheira Lucy falou dos números de novos casos, que tem oscilado, e apesar de apresentarem queda nos casos diários não dá pra garantir que número se mantenha em declínio. Expôs sua preocupação com os índices de distanciamento social que no início da pandemia era de 33% e teve uma alta para 55% depois das recomendações e agora nas últimas semanas chegou a 36%. **3) Professores Substitutos:** foram feitas as prorrogações dos contratos vigentes dos professores substitutos dos Departamentos de Bioquímica e Biologia Molecular, Educação Física, Fisiologia e Genética até 31/12/2020. O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas disse que o período máximo de dois anos de vários contratos de professores substitutos estão finalizando e a PROGEPE está verificando a possibilidade de abertura de novos editais para novos testes seletivos. Assim que houver alguma informação a mesma será repassada a todos os Departamentos do Setor. **4) Laboratório e Biotério NB3:** Na chamada pública de Infraestrutura NB-3 da FINEP o Biotério foi classificado e a proposta do Laboratório NB3 não foi classificada. Já foi impetrado recurso e está sendo aguardada a reversão dessa decisão, uma vez que o Biotério NB3 depende de um Laboratório NB3. O senhor Presidente agradeceu empenho de vários colegas que ajudaram na elaboração das propostas. **5) Fundo de Desenvolvimento Acadêmico – FDA:** FDA ALEGRA, de Apoio aos Laboratórios de Ensino de Graduação e Educação Profissional está aberto até 11/09/2020. Com a palavra a Conselheira Débora agradeceu a ampliação do prazo para submissão de propostas. Comentou que esse edital tem um caráter diferenciado uma vez que alocará recursos para as Coordenações de Curso

para renovação de infraestrutura de aulas práticas. O senhor Presidente disse que foi o relator dessa proposta de FDA que visa a melhoria da qualidade do ensino nas necessidades de atualização e manutenção dos laboratórios. **6)** A Conselheira Débora enalteceu a postura do professor Emanuel e dos alunos no encontro com a Chapa 1. Disse que confia no ensinamento que os acadêmicos do Curso de Biomedicina estão recebendo, bem como dos demais Cursos vinculados ao Setor de Ciências Biológicas e que os alunos terão uma boa participação no processo de consulta. O Vice-Diretor, professor Emanuel elogiou a postura dos alunos, as perguntas e o posicionamento. Em seguida o senhor Presidente manifestou sua satisfação com a boa formação aos alunos deste Setor. **7)** O Conselheiro Wanderson comunicou que está é sua última participação do Conselho Setorial como representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação em função do final do seu mandato na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências – Bioquímica. Agradeceu o período que esteve participando deste conselho e as professoras Edneia Amancio de Souza Ramos, do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia, Parasitologia e Patologia e a Daniela Fiori Gradia, do Programa de Pós-Graduação em Genética serão as novas representantes, como titular e suplente, respectivamente. O senhor Presidente registrou agradecimentos pelo trabalho do professor Wanderson durante o período que esteve como Conselheiro. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, Secretária da Direção do Setor de Ciências Biológicas, a qual após ser lida e aprovada será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 28 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO DA SILVA TRINDADE, DIR SETOR CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 08/10/2020, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA AMANO, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS) - BL**, em 08/10/2020, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FERREIRA RANDI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/10/2020, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA CUNHA MUSCHNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/10/2020, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIMAR LUIZ PEREIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA - BL**, em 08/10/2020, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CHIAVERINI, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 08/10/2020, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DE PAULA SOARES GRECA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR - BL**, em 08/10/2020, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BARTH PINTO TUCUNDUVA, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA - BL**, em 09/10/2020, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUPE FURTADO ALLE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GENETICA - BL**, em 09/10/2020, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **EDISON LUIZ PRISCO FARIAS, CHEF DEPTO ANATOMIA**, em 09/10/2020, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA MARIA BROCHADO WINNISCHOFER, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOQUIMICA E BIOLOGIA MOLECULAR - BL**, em 09/10/2020, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **HERRMANN VINICIUS DE OLIVEIRA MULLER, COORDENADOR DO CURSO DE EDUCACAO FISICA**, em 09/10/2020, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO CIESLAK, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE EDUCACAO FISICA**, em 09/10/2020, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIANE PAGNO DE SOUZA BUENO, Usuário Externo**, em 19/10/2020, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA IATSKI CAVALINI, Usuário Externo**, em 26/10/2020, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ELIS REGINA RIBAS, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 26/10/2020, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL MALTEMPI DE SOUZA, VICE DIRETOR SETOR CIENC BIOLÓGICAS**, em 03/11/2020, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 09/11/2020, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CARNEIRO DOS SANTOS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA - BL**, em 10/11/2020, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GEDIR DE OLIVEIRA SANTOS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BOTANICA - BL**, em 10/11/2020, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA BRANDT DE MACEDO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENCAO E REABILITACAO EM FISIOTERAPIA**, em 10/11/2020, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO JACSON MARTYNHAK, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FIOLOGIA - BL**, em 10/11/2020, às 23:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCY ONO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BASICA - BL**, em 11/11/2020, às 02:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA GIANELLO GNOATO ZOTZ, COORDENADOR DO CURSO DE FISIOTERAPIA**, em 11/11/2020, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ANDRE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA - BL**, em 19/11/2020, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS CAVALIERI, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM MICROBIOLOGIA, PARASITOLOGIA E PATOLOGIA**, em 19/11/2020, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DO ROCIO KLISIEWICZ, COORDENADOR DO CURSO DE GRADUACAO EM BIOMEDICINA**, em 19/11/2020, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MILENA RIBAS ROSA, Usuário Externo**, em 23/11/2020, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2996125** e o código CRC **D5B7090A**.